



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 029/2023
DE 25 DE ABRIL DE 2023

NOMEIA COMISSÃO PARA PROMOVER PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR SUPOSTAS INFRAÇÕES COMETIDAS POR SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, combinado com Lei Municipal nº 175, de 15 de agosto de 2008, Estatuto do Magistério do Município de Itabi/SE, especialmente quanto ao disposto no Art. 169, e seguintes, do referido Estatuto e,

CONSIDERANDO os princípios da impessoalidade, da moralidade e da legalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração de supostas irregularidades e infrações regidas pelo Estatuto do Magistério do Município de Itabi/SE, mediante processo administrativo disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Comissão Processante para promover a abertura do Processo Administrativo e Disciplinar – PAD**, com o objetivo de apurar supostas infrações de servidores do quadro do magistério público municipal desta Prefeitura Municipal de Itabi;

Art. 2º - A Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

- **Maria Adênia de Souza Santana**, RG 360.133 SSP e CPF 266.821.255-34;
- **Lindjan Souza Resende**, RG 926.559 SSP/SE e CPF 457.383.605-59;
- **Luiz Sérgio Gomes de Sá**, RG 836.362 SSP e CPF 400.498.925-68;

Art. 3º - Fica designado como Presidente da comissão processante o servidor **Luiz Sérgio Gomes de Sá**, RG 836.362 SSP e CPF 400.498.925-68 .

Art. 4º - O prazo máximo para conclusão dos trabalhos da comissão será de 12 (doze) meses a contar da publicação do presente instrumento.



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 25 de abril
de 2023.**

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal